



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Despacho n.º 4230/2007

Considerando o disposto no n.º 5 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 31.º, ambos do Decreto-Lei n.º 208/2006, de 27 de Outubro, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 2.º e dos artigos 18.º e 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeado, em comissão de serviço, para exercer o cargo de director-geral do Consumidor o licenciado José Manuel Pereira Ribeiro, que assegurará a presidência do Instituto do Consumidor até à entrada em vigor do novo diploma orgânico.

A presente nomeação fundamenta-se na experiência profissional do nomeado e na reconhecida aptidão para o desempenho das funções inerentes ao cargo, tal como atesta, de resto, a nota relativa ao seu currículo académico e profissional, que é publicado em anexo ao presente despacho.

O presente despacho produz efeitos desde 22 de Janeiro de 2007.

9 de Fevereiro de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

Nota curricular

José Manuel Pereira Ribeiro.

Data de nascimento — 21 de Agosto de 1971.

Formação académica:

Licenciatura em Relações Internacionais, na Universidade Lusíada; Pós-graduação em Gestão de Empresas, com especialização em Marketing (MBA), na Universidade Católica.

Formação profissional:

Curso de gestão da inovação na Sociedade Portuguesa de Inovação (2004);

Curso de formação de formadores na Fundação Oliveira Martins (1998).

Experiência profissional:

Director comercial da ANIVEC/APIV — 2004-2006;

Técnico superior do ICEP Portugal — 1999-2004.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna

Despacho n.º 4231/2007

Nos termos dos artigos 2.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado em Direito João Pedro Vences Rosa do Céu para prestar funções de assessoria no meu Gabinete

na área da sua especialização, com a remuneração equiparada à de adjunto, sem despesas de representação.

8 de Fevereiro de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel Santos de Magalhães*.

Gabinete do Subsecretário de Estado da Administração Interna

Despacho n.º 4232/2007

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o engenheiro Emílio José Pereira Rosa para exercer funções de especialista no meu Gabinete no âmbito da sua área de especialização, ficando responsável pelos contactos com entidades exteriores ao Estado com vista à sua integração no Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal — SIRESP.

2 — Ser-lhe-ão abonadas as despesas em que vier a incorrer no desenvolvimento das funções que lhe são cometidas.

3 — O presente despacho produz efeitos imediatos, tendo a presente nomeação a duração de seis meses.

1 de Fevereiro de 2007. — O Subsecretário de Estado da Administração Interna, *Fernando António Portela Rocha de Andrade*.

Despacho n.º 4233/2007

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a arquitecta Ângela Carvalho Ferreira, técnica superior de arquitectura na Câmara Municipal de Loures, para exercer funções de especialista no meu Gabinete, no âmbito da sua área de especialização, ficando responsável por fazer a ligação entre este Gabinete e a Direcção-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos do MAI, no âmbito da planificação e execução da política de instalações das forças e serviços do MAI.

2 — A remuneração estabelecida é equivalente à definida para o cargo de adjunto de gabinete ministerial, incluindo despesas de representação, com direito à percepção dos subsídios de férias e de Natal.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 6 de Fevereiro de 2007.

1 de Fevereiro de 2007. — O Subsecretário de Estado da Administração Interna, *Fernando António Portela Rocha de Andrade*.

Direcção-Geral de Viação

Despacho n.º 4234/2007

Provas de exame de candidatos a instrutores, directores e examinadores

Torna-se necessário fixar o calendário das provas de exame de candidatos a instrutores, directores e examinadores para que as entidades envolvidas na formação possam programar as suas actividades, bem como assegurar o cumprimento dos procedimentos das respectivas avaliações.

Assim, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 86/98, de 3 de Abril, no Decreto Regulamentar n.º 5/98, de 9 de Abril, e no despacho n.º 21 878/98 (2.ª série), de 25 de Novembro, assim como no Decreto-Lei n.º 175/91, de 11 de Maio, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 343/97, de 5 de Dezembro, e 209/98, de 15 de Julho, e pela Lei n.º 21/99, de 21 de Abril, determina-se:

1 — Em 2007, as provas escritas/teóricas de exame devem ocorrer nas datas a seguir indicadas:

Exames	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Examinadores				18						17		
Instrutores					16 a 18						14 a 16	
Directores						20						5